

a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência e número de telefone).

6.1 — Para os funcionários estranhos à Câmara Municipal da Guarda, juntamente com o requerimento os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

- a) Habilitações literárias;
- b) Identificação da categoria, entidade onde presta serviço, natureza do vínculo e escalão em que se encontra posicionado, bem como menção do lugar a que concorre, fazendo referência ao presente *Diário da República*;
- c) Classificação de serviço nos últimos três anos;
- d) *Curriculum vitae* detalhado;
- e) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente do serviço a que pertencem, onde conste a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

6.2 — Os funcionários pertencentes ao serviço ou organismos, para cujo lugar o concurso é aberto, são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

7 — Conteúdo funcional — funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação e conhecimentos profissionais adquiridos na área de contabilidade geral e analítica patrimonial.

8 — A selecção dos candidatos será feita por avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, sendo a graduação final expressa de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final.

AC = avaliação curricular.

EPS = entrevista profissional de selecção.

9 — Na avaliação curricular foi deliberado aplicar a seguinte fórmula, tendo em consideração o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

$$AC = \frac{HL + EP + FP + (2 \times CS)}{5}$$

em que:

HL = habilitações literárias.

EP = experiência profissional.

FP = formação profissional.

CS = classificação de serviço.

A prova de entrevista tem em vista avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Os factores a considerar para esta prova são os seguintes:

- a) Capacidade de expressão e compreensão verbal;
- b) Motivação e maturidade para o desempenho da função;
- c) Capacidade de relacionamento e sentido de responsabilidade;
- d) Perfil e experiência profissional para o desempenho do cargo.

10 — Nenhum dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, constando todos os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada, conforme estabelece a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A relação de candidatos será afixada no *placard* do hall de entrada do edifício dos Paços do Município, sito na Praça do Município, 6301-854 Guarda.

12 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Vítor Manuel Fazenda dos Santos, vereador do município da Guarda.

Vogais efectivos:

1.º vogal efectivo — José Manuel Morgado Guerra, director de Departamento Administrativo do município da Guarda.

2.º vogal efectivo — Amélia Maria Marques Simão da Silva, chefe de Divisão Financeira, em regime de substituição, do município da Guarda.

Vogais suplentes:

1.º vogal suplente — Teresa Augusta Anjos Fernandes, técnica superior de 1.ª classe, na área de economia do município da Guarda.

2.º vogal suplente — Paula Margarida Costa da Silva, técnica superior de 2.ª classe, na área de economia do município da Guarda.

14 — Dando cumprimento ao Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo n.º 9 da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.
1000304295

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, de 21 de Junho de 2006, foi nomeado para o lugar de técnico superior principal/médico veterinário, o candidato José Manuel Marques Nunes, aprovado no concurso interno de acesso limitado, cujo aviso de abertura foi afixado no *placard* dos recursos humanos, em 16 de Maio de 2006. A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.
1000304296

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Aviso

Francisco Lopes, presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foram prestados todos os esclarecimentos solicitados, relativamente à boa compreensão e interpretação das peças patenteadas no concurso público para a «Concepção e Execução das Piscinas Cobertas Municipais de Lamego» de cujo conteúdo se anexou cópia ao respectivo processo.

4 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes*.
100304307

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 139/DGP/2006

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para técnico profissional de construção civil especialista principal.

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 6 de Julho de 2006, foi promovido como técnico profissio-